



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 54

Brasília - DF, segunda-feira, 21 de março de 2016



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Fazenda.....	14
Ministério da Justiça.....	20
Ministério da Saúde.....	25
Ministério das Cidades.....	41
Ministério das Comunicações.....	42
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	47
Ministério das Relações Exteriores.....	47
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	56
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	58
Ministério do Meio Ambiente.....	58
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	59
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	75
Ministério dos Transportes.....	76
Tribunal de Contas da União.....	77
Poder Judiciário.....	80
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	80

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Transnordestina Logística S.A., os imóveis que menciona, localizados no Estado de Pernambuco.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 3º, art. 5º, **caput**, alíneas "h" e "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos art. 29, **caput**, inciso VIII, e art. 31, **caput**, inciso VI, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e de acordo com o que consta do Processo ANTT nº 50500.162452/2015-14,

DECRETO :

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da concessionária Transnordestina Logística S.A., os imóveis situados às margens da Ferrovia EF-232, localizados no Estado de Pernambuco, necessários à execução das obras de implantação da ferrovia Transnordestina no trecho Trindade/PE - Salgueiro/PE, lotes 1 e 2, estacas -25 +13,130 a 3191+0,00 cujas delimitações foram descritas na Deliberação nº 179/2015, da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015.

§ 1º Ficam ressalvados dos efeitos desta declaração os imóveis que já foram objeto de imissão na posse ou incorporados ao patrimônio público.

§ 2º A desapropriação dos imóveis de domínio dos Municípios e dos Estados fica condicionada à autorização legislativa prévia ou à aquiescência formal do respectivo ente federado.

Art. 2º Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação das áreas de terrenos e benfeitorias de que trata o art. 1º, conforme contrato de concessão celebrado entre a União, por intermédio ANTT, e a concessionária Transnordestina Logística S.A.

Parágrafo único. O DNIT fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a concessão da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Antônio Carlos Rodrigues

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Transnordestina Logística S.A., os imóveis que menciona, localizados nos Estados de Pernambuco e Ceará.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 3º, art. 5º, **caput**, alíneas "h" e "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos art. 29, **caput**, inciso VIII, e art. 31, **caput**, inciso VI, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e de acordo com o que consta do Processo ANTT nº 50500.162424/2015-99,

DECRETO :

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da concessionária Transnordestina Logística S.A., os imóveis situados às margens da Ferrovia EF-116, localizados nos Estados de Pernambuco e Ceará, necessários à execução das obras de implantação da ferrovia Transnordestina no trecho Salgueiro/PE - Missão Velha/CE, lote SMV, estacas 12.660+0,00 a 17.660+14,30, cujas delimitações e coordenadas topográficas foram descritas na Deliberação nº 178/2015, da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015.

§ 1º Ficam ressalvados dos efeitos desta declaração os imóveis que já foram objeto de imissão na posse ou incorporados ao patrimônio público.

§ 2º A desapropriação dos imóveis de domínio dos Municípios e dos Estados fica condicionada à autorização legislativa prévia ou à aquiescência formal do respectivo ente federado.

Art. 2º Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação das áreas de terrenos e benfeitorias de que trata o art. 1º, conforme contrato de concessão celebrado entre a União, por intermédio da ANTT, e a concessionária Transnordestina Logística S.A.

Parágrafo único. O DNIT fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a concessão da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Antônio Carlos Rodrigues

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 87, de 18 de março de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Olympio Pereira da Silva Junior.

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 109, DE 18 MARÇO DE 2016

Seleciona o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental em decorrência ao Edital de Chamamento Público nº 05/2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto 8.428, de 2 de abril de 2015 e no Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 5, de 13 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Selecionar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, no âmbito do Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 05/2015, apresentado pelas empresas TEGMA Gestão e Logística S/A e NYK Line do Brasil Ltda.

Art. 2º Abrir prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para eventual interposição de recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 4.662-ANTAQ, de 10 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, Seção 1, pág. 6, **onde se lê**: "...inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.314.229/0001-99..." **leia-se**: "...inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.229/0001-99..."

Processo Nº 08000.037913/2014-05 - BIAO ZHANG
Processo Nº 08102.012826/2014-99 - MIKOLA FYLYP-CHUK
Processo Nº 08461.005553/2013-66 - MARCIN JAN WISNIEWSKI
Processo Nº 08709.012702/2014-84 - DAVID ALBERTO TENCIO PEREIRA
Processo Nº 08461.008540/2015-19 - ANDRY KULACHYNSKY
Processo Nº 08000.027039/2015-71 - HERI VERNAR THOMSEN
Processo Nº 08000.027042/2015-94 - MARLON FAJARDO FELICIANO
Processo Nº 08000.029412/2015-28 - STEPHEN CLINTON
Processo Nº 08000.029413/2015-72 - ANDREW JAMES WOOD
Processo Nº 08000.029414/2015-17 - CORNELIUS MCKENZIE
Processo Nº 08000.029415/2015-61 - SUDERSANAN CHOZHIKUNNATHMANA RAMESHANNAMBOODIRI
Determino o arquivamento do presente processo, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, considerando a perda do objeto tendo em vista que o estrangeiro já obteve a prorrogação do prazo de estada até 16/08/2016 por meio do processo nº 08000.030806/2015-29.
Processo Nº 08000.001167/2014-11 - DANIEL DEAN GARCIA
Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 10332/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (0896873).
Processo Nº 08000.014586/2014-13 - LIDUM ANAK CHENGHEH
Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 10215/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (0884081).
Processo Nº 08000.015067/2014-64 - TAWORN NONSIRI
Considerando o requerimento da empresa responsável pela vinda do estrangeiro ao País, determino o ARQUIVAMENTO do presente requerimento. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 9447/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (0818869).
Processo Nº 08000.023703/2014-21 - CLIMACO HURTA DO ADRAN
Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 10215/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (0884081).
Processo nº 08000015067201464 - TAWORN NONSIRI
Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho e Previdência Social, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V, abaixo relacionados;
Processo Nº 08000.020869/2015-77 - STEIN ERIK LANDE SKAGEN
Processo Nº 08000.001174/2016-77 - JERSON JUDE MOLO MADRIAGA
Processo Nº 08000.003180/2016-69 - FELIX MABUYO CORALES
Processo Nº 08000.003182/2016-58 - RAMIL QUIOZON MIRANA
Processo Nº 08000.003198/2016-61 - DAVID ALEJANDRO MARTINEZ OCAMPO
Processo Nº 08000.003206/2016-79 - JOSEPH MANALOTO CANDOG
Processo Nº 08000.003219/2016-48 - JONATHAN SECUYA VITERBO
Processo Nº 08000.003223/2016-14 - CORDELIO DELA CRUZ BANTE
Processo Nº 08000.003225/2016-03 - WENDELL LIWAG CASTILLO
Processo Nº 08000.003245/2016-76 - DMITRII SHCHERBINA
Processo Nº 08000.003251/2016-23 - NORMAN OMELODA CABRAL
Processo Nº 08000.004980/2016-05 - VOLODYMYR FILATOV
Processo Nº 08000.005109/2016-11 - MARCIN MICHAL KLUS
Processo Nº 08000.005427/2016-81 - ALEKSEJS HAIMJONOKS
Processo Nº 08000.006155/2016-37 - GILBERT GENE TAYLOR
Processo Nº 08000.003166/2016-65 - AUGUSTO JR BONSOL ALDAVE
Processo Nº 08000.003170/2016-23 - ROSSMANN GARVIDA MINA
Processo Nº 08000.003173/2016-67 - DARIUS CRUZ ABELLO
Processo Nº 08000.003177/2016-45 - DARYL GALINDO UMITEN
Processo Nº 08000.003188/2016-25 - JUNIPHER JACOLBE MONTEMAYOR
Processo Nº 08000.003196/2016-71 - JOSELITO PADUL GENERAL

Processo Nº 08000.003203/2016-35 - GIOVANNI MARTIN VILLARUEL
Processo Nº 08000.003210/2016-37 - BERNARDO JR MANUEL BALLOLA
Processo Nº 08000.003234/2016-96 - HERMIE ENGADA PIANO
Processo Nº 08000.003235/2016-31 - ALEKSANDER CEZARY JANCZUKOWICZ
Processo Nº 08000.003248/2016-18 - ARSENIO HONGAYO IGOT
Processo Nº 08000.003257/2016-09 - WILGIM DAFUN ARANDA
Processo Nº 08000.003260/2016-14 - BB BOY JIMLYN CALUNGSOD PINERO
Processo Nº 08000.003264/2016-01 - BONIFACIO JR PANAGDATO PEOLLO
Processo Nº 08000.003269/2016-25 - FERNAN FABELLA CORREA
Processo Nº 08000.003899/2016-08 - WAGDY MOHAMED ABDELAZIZ MOHAMED ISMAIL
Processo Nº 08000.005566/2016-13 - ROMAN VAKAR
Processo Nº 08000.005568/2016-02 - ROMAN ZAKA-TYANSKY
Processo Nº 08000.005570/2016-73 - SERGII MERNIK
Processo Nº 08000.005571/2016-18 - SERGIY VOROBYOV
Processo Nº 08000.005574/2016-51 - VOLODYMYR SKUBACHEVSKY
Processo Nº 08000.005718/2016-70 - VETAKARANKAVIL VARRIAM SATHEESAN
Processo Nº 08000.005722/2016-38 - ETTORRE BECCALI
Processo Nº 08000.005885/2016-11 - DAVIDE MALPELLI
Processo Nº 08000.005974/2016-67 - TIMOTHY JAMES WITHER
Processo Nº 08000.006015/2016-69 - BENEDICTO CASTRO DE LEON
Processo Nº 08000.006028/2016-38 - IVAN AVKSEN-TYEV
Processo Nº 08000.006096/2016-05 - REINIS SICS
Processo Nº 08000.006116/2016-30 - SERGIY PROSHUTINSKY
Processo Nº 08000.006202/2016-42 - MARKKU TAPANI SAARINEN
Processo Nº 08000.023569/2015-40 - VIOLETA CATHARINA CASAS MOESTER
Processo Nº 08000.025416/2015-37 - JAYVEE PAYAD VILLACITE
Processo Nº 08000.025967/2015-09 - LUIGI LISI
Processo Nº 08000.035991/2015-48 - MOHAMMAD ARSHAD
Processo Nº 08000.039421/2015-27 - JABES DUTTA
Processo Nº 08000.039781/2015-29 - LANGKANG ANAK JUNGAI
Processo Nº 08000.005707/2016-90 - EMMANOUIL KOZAOIS
INDEFIRO o pedido, tendo em vista que no momento da autuação, o requerente encontrava-se em situação irregular no país, nos termos do artigo 38, da Lei 6.815/80, alterada pela Lei 6.964/81.
Processo Nº 08000.006020/2016-71 - DANILO ARNAN BUNIEL
Considerando a manifestação do Ministério do Trabalho e Previdência Social que constatou a ausência do pré-cadastro, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, abaixo relacionados;
Processo Nº 08000.035148/2015-61 - ACA DORDEVIC
Processo Nº 08000.035813/2015-17 - ALDO VINCENTI
Processo Nº 08000.035814/2015-61 - ROBERTO DUCATO
Processo Nº 08000.036259/2015-95 - BO CAO
Processo Nº 08000.038209/2015-42 - GIANLUCA PALIOTTA
MULLER LUIZ BORGES
DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de estada.
Processo Nº 08505.005690/2016-90 - JULIETA ESPERANZA OCHOA AMAYA, até 08/03/2017.
Determino o arquivamento do(s) processo(s), abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s).
Processo Nº 08101.000175/2014-02 - HENDRIKA FRANSISKA LOPIS
Processo Nº 08125.004375/2014-58 - MARIO FELIPE GU-TIERREZ REYES
Processo Nº 08280.026747/2013-23 - AUBRUN MERVEILLEUX TSOUADIANTOU TCHICAYA
Processo Nº 08351.002188/2014-66 - KADYRATOU KARIM
Processo Nº 08354.009961/2014-95 - KARINA LISSETTE LLACSA SARAVIA
Processo Nº 08375.008114/2015-46 - JOHN NONVIGNON BOSSIS HONFOGA
Processo Nº 08386.028310/2014-27 - GERARDO PRUDENCIO GONZALEZ

Processo Nº 08410.001292/2014-91 - ABDULHADI USMAN USMAN
Processo Nº 08420.008414/2014-51 - UMBELINA DA CONCEIÇÃO VICTORINO COSSA e VUYANI SARA TIMBA
Processo Nº 08435.007812/2014-91 - DOMINGAS JOAQUINA LUIS SAMUNGOA
Processo Nº 08505.015718/2014-35 - WADMIR ABREU ALVES BARROS
Processo Nº 08505.016878/2016-63 - BEATRIZ ADAO PASCOAL DA COSTA, TRINDADE JUNIOR PASCOAL DA COSTA e VALDEMAR GABRIEL PASCOAL DA COSTA
Processo Nº 08505.033999/2015-99 - WADMIR ABREU ALVES BARROS
Processo Nº 08505.041279/2014-16 - EDGAR ANDRE RAMIREZ ALONSO
Processo Nº 08505.102956/2014-80 - IGILDA HELENA DUMBO
Processo Nº 08505.137432/2015-91 - GABRIELA VICTORIA SILVA TEJADA
Processo Nº 08505.138104/2014-21 - JULIETA ESPERANZA OCHOA AMAYA
Processo Nº 08505.138135/2014-81 - LILIANA MARIA SANCHEZ MAZO
Processo Nº 08505.138206/2014-46 - JOSE ERNESTO PAULO
Processo Nº 08505.138788/2014-61 - EMMANUEL DONALD NGONGE e ELIZABETH NKONGHO NGONGE
Processo Nº 08505.138853/2014-58 - DIANA CONSTANZA GARCIA RINCON
Processo Nº 08506.023301/2014-36 - MUZAFFER EKIN SISLI

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
P/Delegação de Competência

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: VERDADES SECRETAS (VERSÃO DVD) (Brasil - 2015)
Produtor(es): Central Globo de Produção
Diretor(es): Mauro Mendonça Filho
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
Gênero: Drama/Romance
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas, Violência e Sexo
Processo: 08000.002623/2016-02
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Série: SILICON VALLEY - 2ª TEMPORADA (SILICON VALLEY - THE COMPLETE SEASON 2, Estados Unidos da América - 2015)
Episódio(s): 01 A 10
Produtor(es): Alec Berg/Mike Judge
Diretor(es): WHV / SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO VIDEO-FONOGRÁFICA LTDA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.004266/2016-17
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: K-911 - UM POLICIAL BOM PRA CACHORRO 2 - VERSÃO EDITADA (K-911, Estados Unidos da América - 1999)
Produtor(es): David Bixter/Lawrence Gordon
Diretor(es): Charles T. Kanganis
Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.005018/2016-85
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de episódios: NOTAS DE AMOR (Brasil - 2015)
Episódio(s): 01 a 04
Produtor(es): Tempo Serviços de Produção Ltda./Liliana Sulzbach
Diretor(es): Liliana Sulzbach
Distribuidor(es): SYNAPSE PRODUÇÕES LTDA.
Classificação Pretendida: Livre



Gênero: Drama/Romance
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000104/2016-12
Requerente: TEMPO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA./LILIANA SULZBACH

Filme: UM BRINDE À VIDA (À LA VIE, França - 2014)
Produtor(es): Elzévir Films/France 3 Cinéma
Diretor(es): Jean-Jacques Zillbermann
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama/Comédia
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000106/2016-10
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: HISTÓRIAS DE ALICE (Brasil - 2014)
Produtor(es): Oswaldo Caldeira Produções Cinematográficas S/C Ltda.
Diretor(es): Oswaldo Caldeira
Distribuidor(es): Pipa Distribuidora
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
Gênero: Drama/Romance
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000127/2016-27
Requerente: WALLACE DOS SANTOS ROCHA

Filme: O DISCRETO CHARME DE UMA CAMPEÃ (Brasil - 2015)
Produtor(es): Polana Filmes Ltda.
Diretor(es): Fábio Meira
Distribuidor(es): POLANA FILMES LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000129/2016-16
Requerente: POLANA FILMES LTDA.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: DOCTOR WHO - A COLEÇÃO DOS MONSTROS - OS DALEKS (DOCTOR WHO - MONSTER COLLECTION - THE DALKES, Reino Unido - 1965)
Episódio(s): 01 A 06
Produtor(es): Aaru Productions/Amicus Productions
Diretor(es): Gordon Flemyng
Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Aventura/Ficção
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.004270/2016-77
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: DOCTOR WHO - A COLEÇÃO DOS MONSTROS - MASTER (DOCTOR WHO - MONSTER COLLECTION - THE MASTER, Reino Unido - 1965)
Episódio(s): 01 A 06
Produtor(es): BBC/CBC
Diretor(es): Barry Letts/Euros Lyn
Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Aventura/Ficção
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.004271/2016-11
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: VIDA ABAIXO DE ZERO (LIFE BELOW ZERO, Reino Unido - 2013)
Episódio(s): 01 A 10
Produtor(es): BBC
Diretor(es):
Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.004273/2016-19
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: VOCÊ NÃO PODE BEIJAR A NOIVA - VERSÃO EDITADA (YOU MAY NOT KISS THE BRIDE, Estados Unidos da América - 2011)
Produtor(es): Rob Hedden
Diretor(es): Rob Hedden
Distribuidor(es): GEM ENTERTAINMENT KFT
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.005412/2016-13
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: DECISÃO DE RISCO (EYE IN THE SKY, Reino Unido - 2015)
Produtor(es): Ged Doherty/Colin Firth/David Lancaster
Diretor(es): Gavin Hood
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.006974/2016-84
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: #EUFAÇOPORQUEAMO (Brasil - 2015)
Produtor(es): SkyLab Filmes
Diretor(es): Lucas Rangel Pinto
Distribuidor(es): Independente
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000167/2016-79
Requerente: SKYLAB FILMES

Filme: O SUBMUNDO DE CHICAGO (CHICAGO OVERCOAT, Estados Unidos da América - 2009)
Produtor(es): John W. Boshier
Diretor(es): Brian Caunter
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas, Violência e Nudez
Processo: 08017.001846/2013-12
Requerente: Fox Film do Brasil Ltda.

Filme: BELEZA NO MUNDO DOS NEGÓCIOS (THE BEAUTY AND THE BRIEF CASE, Estados Unidos da América - 2010)
Produtor(es): Gil Junger
Diretor(es): Gil Junger
Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia/Romance
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.002720/2013-65
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: SEGREDOS FATAIS (FATAL SECRETS, Estados Unidos da América - 2010)
Produtor(es): Meir Sharony
Diretor(es): Meir Sharony
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.003186/2013-12
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BOY (Nova Zelândia - 2010)
Produtor(es): New Zealand Film Commission
Diretor(es): Mark Jean
Distribuidor(es): NEW ZELAND FILM COMMISSION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08017.003425/2014-15
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Série: ENTRE O CÉU E A TERRA (Brasil - 2014)
Episódio(s): 26
Produtor(es): Realejo Filmes
Diretor(es): Thomaz Miguez/Marcelo Machado

Distribuidor(es): EBC - TV BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.008195/2014-72
Requerente: REALEJO FILMES

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

DESPACHO DO DIRETOR Em 15 de março de 2016

Despacho nº 77/2016/COCIND/DEJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.009711/2013-03
Filme: "MARIA UMA MISSÃO DE AMOR"
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP
Emissora: Rede Globo

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "livre" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação;

RESOLVE indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de doze anos" por apresentar violência e conteúdo sexual.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 53 da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.023377/2010-48, interposto pela entidade Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba (SP) - CNPJ nº 71.867.600/0001-08, contra decisão de indeferimento do pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da ora recorrente, por não ter atendido os requisitos constantes do § 11 do art. 3º do Decreto nº 2536/1998, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

MARCELO CASTRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 53 da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.078418/2010-33, interposto pela Fundação de Apoio Universitário - FAU (RS) - CNPJ nº 89.876.114/0001-03, contra decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da ora recorrente, por não ter atendido os requisitos constantes das alíneas "b" e "c" do inciso I, do artigo 9º da Portaria GM/MS no 1970/2011, artigo 62 do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

MARCELO CASTRO

Nº 92-CD -

Processo nº 53500.012463/2014-53.

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 795, de 3 de março de 2016. Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62)

EMENTA: PROCESSO DE INTERPRETAÇÃO DE NORMA. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. ARGUMENTOS RECURSAIS IMPROCEDENTES. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. 1. A Recorrente se insurge contra os polígonos de cobertura adotados pela Agência para verificação de compromissos de abrangência. 2. Os argumentos da Interessada foram pontualmente rechaçados pela área técnica. 3. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 212/2015-GCRZ, de 26 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o entendimento de que a área urbana do Distrito Sede de um município deve ser entendida como a área urbanizada deste distrito contendo, inclusive, a área urbanizada dos distritos adjacentes enquanto houver continuidade urbana.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 94-CD -

Processo nº 53500.029115/2013-34.

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 795, de 3 de março de 2016. Recorrente/Interessado: NORTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 04.123.554/0001-37)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. REQUER RESSARCIMENTO PELA DESOCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE RADIOFREQUÊNCIA. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 544/2010 E NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2012/PVCP/SPV. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. 1. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão. 2. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2016-GCAD, de 24 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por NORTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 95-CD -

Processo nº 53000.055088/2010-43.

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 795, de 3 de março de 2016. Recorrente/Interessado: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TUPINAMBÁS LTDA. (CNPJ/MF nº 24.614.471/0001-58)

EMENTA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO - PAI. RECURSO ADMINISTRATIVO. RADIODIFUSÃO. VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES TÉCNICAS. APLICAÇÃO DE MULTA. SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO. LEGALIDADE E REGULARIDADE DA SANÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Recurso Administrativo interposto contra o Despacho nº 3.473, de 14 de maio de 2015, do Superintendente de Fiscalização, que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto em face da decisão de primeira instância, mantendo integralmente a decisão recorrida. 2. A Recorrente não apresentou nenhum fato novo capaz de alterar a decisão recorrida; ademais, a multa aplicada está em conformidade com a metodologia para aplicação de multa por infrações a aspectos técnicos dos serviços de radiodifusão, estando a empresa adstrita a operar o serviço dentro das características autorizadas, nos termos da regulamentação que rege o serviço. 3. Proposta pelo conhecimento e, no mérito, não provimento do Recurso Administrativo, bem como pelo encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério das Comunicações para providências cabíveis no âmbito de sua competência.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 20/2016-GCAD, de 12 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TUPINAMBÁS LTDA. em face da decisão exarada no Despacho nº 3.473, de 14 de maio de 2015, do Superintendente de Fiscalização da Anatel, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que aplicou a sanção de multa no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sujeita aos encargos moratórios legalmente previstos para as irregularidades técnicas.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 96-CD -

Processos n. 53500.003118/2007-08 e 53500.020739/2007-48.

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 795, de 3 de março de 2016. Recorrente/Interessado: VIVO S/A (CNPJ/MF nº 02.449.992/0096-25) e TELEACRE CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 02.332.982/0001-44)

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF. TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PAF. FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO (FUST). EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2001 E 2002. RECOLHIMENTO A MENOR. FATO GERADOR. DECADÊNCIA PARCIAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Cuida-se de Recursos, Voluntário e de Ofício, instaurado em decorrência de indícios de irregularidades no recolhimento de valores devidos a título de contribuição ao Fust, nos exercícios de 2001 e 2002. 2. Decadência parcial reconhecida pela Agência. 3. Recurso de Ofício conhecido e não provido, visto que restou configurada a hipótese de decadência prevista no art. 150, § 4º, do CTN. 4. Recurso Voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 31/2016-GCAD, de 26 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer dos Recursos, de Ofício e Administrativo, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 97-CD -

Processos n. 53500.004750/2008-41 e 53500.032614/2008-41.

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 795, de 3 de março de 2016. Recorrente/Interessado: TEL&COM S/A (CNPJ/MF nº 04.041.761/0001-42)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. REVISÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Atesta-se que, nos exercícios de 2003 e 2004, objeto do presente PAF, a Entidade era, comprovadamente, autorizada a prestar serviço de telecomunicações, tendo auferido receita em virtude disso, conforme documentação apresentada, sendo devida, portanto, a contribuição do tributo em exame. 2. Conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente os termos do Despacho recorrido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 27/2016-GCAD, de 25 de fevereiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de Ofício interposto pela Superintendência de Administração e Finanças, com fundamento no inciso I do art. 34 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, nos autos do Processo Administrativo Fiscal referenciado, instaurado em face de TEL&COM S/A, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente os termos do Despacho recorrido.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

ACÓRDÃO DE 9 DE MARÇO DE 2016

Nº 99-CD -

Processo nº 53500.900082/2016-95.

Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.453, de 7 de março de 2016. Recorrente/Interessado: Pedido de Informação de Cidadão sob o e-SIC de nº 53850.000282/2016-76

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM CONSUMIDORES (SRC). SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 33/2016-GCAD, de 7 de março de 2016, integrante deste acórdão: a) não conhecer do Recurso interposto pelo consumidor por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), referente ao Pedido de Informação nº 53850.000282/2016-76; e, b) retificar resposta ao Recurso de 1ª instância no sentido de informar que, na reabertura de uma solicitação, o prazo franqueado às prestadoras para resposta é de 2 (dois) dias para reavaliação.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 547, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Processo nº 53508.011421/2014-25 - RÁDIO GAETA LTDA - OM - Guarapari/ES - Autoriza a utilização de equipamento transmissor principal.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 624, DE 9 DE MARÇO DE 2016

Processo nº 53500.021228/2005-81 - FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO - FM - Guarapari/ES - Autoriza a operação com características técnicas alteradas.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 50.738, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequências à BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VILA VELHA LTDA, CNPJ nº 20.373.606/0001-80 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 50.824, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA, CNPJ nº 00.264.528/0001-78 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequências associada a autorização do serviço.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 50.825, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à TRANSFLORA - TRANSPORTES E SERVIÇOS FLORESTAIS, CNPJ nº 09.686.234/0001-09 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequências associada a autorização do serviço.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 50.826, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequências à PETROLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0997-28 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 50.752, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GOCIL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0017-12 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.838 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0010-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 50.853 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PANEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 04.038.744/0001-56 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente



**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**

ATO Nº 444, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.209009/2015.

Expedir autorização à(ao) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, CNPJ/MF nº 32.001.836/0001-05, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, para uso próprio e tendo como área de prestação de serviço o município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2016

Nº 664 - Processo 53500.209802/2015 Expedir autorização à RONY ERICO VIDOTTO CEREJA - ME, CNPJ/MF nº 10.465.875/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 665 - Processo 53500.206643/2015 Expedir autorização à VOR-THEX TECHNOLOGY LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 79.526.612/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº 683 - Processo 53500.210516/2015 Expedir autorização à CARRARA & CARRARA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.831.961/0001-76, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 685 - Processo 53500.018867/2015 Expedir autorização à TIAGO COINASKI - ME, CNPJ/MF nº 08.152.321/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 687 - Processo 53500.018773/2015- Expedir autorização à TOP-NET TELECOM SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.458.684/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 694, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Processo 53500.018122/2015.

Expedir autorização à VIA RADIO NET COMUNICACOES LTDA ME, CNPJ/MF nº 22.949.174/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.833 - Processo nº 535000025452014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 31 de Dezembro de 2030, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.834 - Processo nº 535000003002014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 8 de Dezembro de 2029, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.839 - Processo nº 535000042322016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA., CNPJ nº 00.497.373/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 24 de Junho de 2029, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.840 - Processo nº 535000040441999. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 30 de Novembro de 2023, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.848 - Processo nº 53000.063147/13. BMPI - TV Serviços comunicações-RTV-Barbacena/MG-Canal 45. Autoriza Uso RF.

Nº 50.849 - Processo nº 53000.063142/13. BMPI - TV Serviços comunicações-RTV-Divinópolis/MG-Canal 19+. Autoriza Uso RF.

Nº 50.851 - Processo nº 53000.055660/12. Legal Cap Serviços Participações-ME-RTV-Rio Branco/AC-Canal 35. Autoriza Uso RF.

Nº 50.852 - Processo nº 53790.000337/00. Prisma Radiodifusão Ltda -FM-Imbé/RS-Canal 268. Autoriza Uso de RF.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.055244/2011	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos	RADCOM	Arcos	MG	Multa	342,08	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 349, de 20/3/13, publicada no DOU de 22/3/13. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2965, de 5/1/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53539.001115/2011	Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda	FM	João Pessoa	PB	Multa	13.583,65	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 297, de 13/3/13, publicada no DOU de 14/3/13. Atribuir 6 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 6503, de 23/12/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.028379/2013	Governo do Estado do Maranhão	OC	São Luis	MA	Multa	5.757,33	Art. 62 do CBT e parágrafo único do art.4º da Portaria nº 112/2013. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1875, de 7/1/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.050740/2012	Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval	RADCOM	Herval D'Oeste	SC	Multa	4.112,38	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 222, de 20/2/14, publicada no DOU de 21/2/14. Atribuir 14 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2851, de 7/1/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

53000.035541/2012	LK Radiodifusão Ltda	OM	Curitiba	PR	Multa	4.112,38	Alínea "i" do item 12 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. Atribuir 2 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2458, de 7/1/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.007665/2012	Associação dos Moradores do Parque de Exposição	RADCOM	Morada Nova	CE	Multa	248,78	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 28, de 7/1/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embassamento da Portaria de Multa
53000.049071/2011	Fundação Sistema Regional de Televisão Ltda	TVE	Amparo	SP	Multa	3.831,29	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 195, de 7/1/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 421 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º, Anexo IV, da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, art. 8º da Portaria MC nº 299 de 7 de outubro de 2013, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade as aprovações de local de instalação e equipamentos das estações das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

ANEXO

DESPACHO Nº	DATA	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
204	25/02/2016	SENADO FEDERAL	PA	BELEM	RTVD	45D	53000.040438/2011-58
247	24/02/2016	FUNDAÇÃO RACHEL ANDRADE SILVA	BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	FME	203E	53900.006018/2016-11

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 957, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53504.006102/2013-57, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária Jardense, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 1131 / 2002 publicada no Diário Oficial da União em 03 / 07 / 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 49388 / 2005, publicado no Diário Oficial da União em 28 / 02 / 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53830.000698/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 22º06'57" S e longitude em 46º40'59" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 958, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.003560/2015-23, resolve:

Art. Autorizar a Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões a transferir o local de instalação do sistema irradiante da AV. SANTA MARIA, S/Nº - BAIRRO CENTRO para a RUA PORTO ALEGRE, 25 - BAIRRO CENTRO, na localidade de CAMPINA DAS MISSÕES/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 662/2010, publicada no Diário Oficial da União 23/07/2010, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 412/2013, publicado no Diário Oficial da União 29/11/2013, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.009236/2008.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 27º59'42" S e longitude em 54º50'25" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 959, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.017144/2014-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Amigos de Entre Rios Do Oeste - ACAROEESTE a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Ilvo Grelmann, s/nº para a Rua Ilvo Grelmann, s/nº, na localidade de ENTRE RIOS DO OESTE/ PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 755, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2006, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 49, publicado no Diário Oficial da União em 29 de fevereiro de 2008, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.000818/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 42' 04" S e longitude em 54º 14' 40" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 961, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.007596/2015-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA a transferir o local de instalação do sistema irradiante da RUA MARECHAL DEODORO, 1390 - BAIRRO CENTRO para a RUA MARECHAL DEODORO, 1400 - TÉRREO - BAIRRO CENTRO, na localidade de PALESTINA/SP. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 197/1999, publicada no Diário Oficial da União

01/12/1999, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 172/2001, publicado no Diário Oficial da União 04/06/2001, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53830.001952/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 20º23'18" S e longitude em 49º25'57" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 962, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.008026/2015-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação Cultura de Pitanga, Bruna Mulles Fabris a transferir o local de instalação do sistema irradiante da RUA ROSALVO PETRECHEN, nº 491 para a RUA PREFEITO JOSÉ GRANDE, nº 370, na localidade de PITANGA/PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 1079, publicada no Diário Oficial da União 19 de Novembro de 2010, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 41, publicado no Diário Oficial da União 08 de Janeiro de 2015, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.036930/2007.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 45' 51" S e longitude em 51º 45' 35" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 963, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.012775/2015-35, resolve:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 54

Brasília - DF, segunda-feira, 21 de março de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	60
Ministério da Integração Nacional.....	70
Ministério da Justiça.....	70
Ministério da Saúde.....	73
Ministério das Cidades.....	78
Ministério das Comunicações.....	78
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	83
Ministério das Relações Exteriores.....	83
Ministério de Minas e Energia.....	83
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	88
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	89
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	89
Ministério do Esporte.....	90
Ministério do Meio Ambiente.....	90
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	94
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	97
Ministério do Turismo.....	102
Ministério dos Transportes.....	102
Ministério Público da União.....	104
Tribunal de Contas da União.....	106
Defensoria Pública da União.....	107
Poder Legislativo.....	150
Poder Judiciário.....	151
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	166
Ineditoriais.....	173

Presidência da República

CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000583201657.
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 03888008000124. Contratado: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA. Objeto: Aquisição de papel jornal em bobina para impressão offset, sob demanda, visando atender as necessidades da Imprensa Nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, edital do pregão nº 3/2016. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$740.000,00. Fonte: 150020045 - 2016NE800125. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 18/03/2016)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 110245

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 00034000728201296.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 01919316000144. Contratado: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S A Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato IN nº 06/2012, prevista na Cláusula Sétima do contrato originário. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 26/03/2016 a 26/03/2017. Valor Total: R\$630.705,60. Fonte: 150020045 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 18/03/2016)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas dos imóveis ocupados pela Imprensa Nacional.

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 18/03/2016) 110245-00001-2016NE000001

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000650201574.
PREGÃO SISPP Nº 88/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 04037026000165. Contratado: MARCENARIA REGIONAL DIVISORIAS E MOVEIS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de desmontagem e montagem de paredes divisórias, de lambris, de isolamento acústico, portas e demais serviços correlatos, incluindo serviços de forros de gesso e PVC, bem como de parede de gesso, com o fornecimento dos materiais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 18/03/2016 a 18/03/2017. Valor Total: R\$1.044.997,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800785. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 18/03/2016) 110001-00001-2016NE800646

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110001

Número do Contrato: 81/2015.
Nº Processo: 00230000151201468.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 06091569000196. Contratado: ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/03/2016 a 19/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 18/03/2016) 110001-00001-2016NE800646

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00230.000779/2015-44; ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7, 8, 9, 10, 11 e 12/2016. Pregão para Registro de Preços nº 52/2015. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 17/03/2016 a 16/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e as empresas: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ nº 09.468.387/0001-80 itens 1, 4, 6, 11, 12, 13, 23, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 50, 54, 61, 67, 68, 71, 81, 82, 84, 85, 86, 87,

88, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 109, 126, 129, 159, 161, 162, 163, 171, 174, 178, 182, 183, 190, 191, 193, 201, 203, 206, 216, 221, 224 e 225 no valor total de R\$ 46.627,10; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 14.905.502/0001-76 itens 2, 10, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 42, 44, 48, 49, 51, 63, 64, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 80, 83, 89, 94, 97, 99, 102, 110, 114, 118, 119, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 148, 151, 153, 156, 181, 186, 187, 188, 198, 199, 200, 204, 217 e 223 no valor total de R\$ 12.525,10; MANZATOS FARMA EIRELI - ME CNPJ nº 17.756.574/0001-97 itens 7, 9, 14, 149, 166, 194 e 208 no valor total de R\$ 7.458,40; BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME CNPJ nº 20.720.905/0001-43 itens 55, 57, 58, 60, 121, 122, 123, 124, 125, 155, 213 e 214 no valor total de R\$ 5.399,20; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME CNPJ nº 20.918.668/0001-20 itens 21, 31, 56, 72, 79, 101, 107, 111, 112, 113, 136, 142, 143, 144, 157, 160, 167, 168, 173, 184, 185, 202, 205, 209, 212, 215, 220, 227, 228, 229, 230 e 232 no valor total de R\$ 11.834,10 e EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ nº 23.312.871/0001-46 itens 5, 36, 59, 116, 131, 218, 219 e 222 no valor total de R\$ 7.930,00.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 10/2016 - Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)

Nº PROCESSO: 00213.500009/2015-13
PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Auarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.665/0001-87.

OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação para ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio de dados e conhecimento entre os partícipes, visando a maior efetividade na prestação dos recursos públicos.

RECURSOS: Cláusula Quarta: As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: Cláusula Sexta: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2016.
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO (Portaria nº 2.889, de 29 de dezembro de 2015, DOU-2 nº 249, de 30 de dezembro de 2015); pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o seu Presidente, o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0549/2016. Objeto: aquisição de Cota Bronze de patrocínio do evento "Rio Content Market 2016", a ser realizado pela ABPITV. Fundamento Legal: "caput" do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 09/03/2016. Elisabete Pereira da Rosa. Gerente Executiva de Comunicação e Marketing. Ratificação em 09/03/2016. Mário Maurici de Lima Moraes. Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento. Valor: R\$ 76.000,00. Contratada: Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão. CNPJ nº 04.775.616/0001-95.



Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento pelo telefone nº 1331 ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

Consideram-se anuladas as Notificações de Lançamento nº 001-11686/2012, 001-000171/2015 e 001-020702/2015/AFFO - Anatel, em razão de as empresas se encontrarem extintas irregularmente à época das notificações originárias, conforme documentos acostados ao Processo nº 53500.026830/2012. Com efeito, pelo presente instrumento, notificam-se os sócios das empresas extintas, devolvendo-se o prazo para notificação, sem prejuízo do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos estabelecidos nos art. 173, inciso II do CTN.

CNPJ	Empresa	CPF	Sócio	Ano
04146409000171	ICABLE LTDA	02660291918	André Luiz Koerich Calomeno	2007

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016-GR09

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.002413/2015-34 - prestação de serviços de manutenção corretiva, visando ao reparo de 14 (quatorze) banheiros, situados na sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Ceará (GR09), declarando vencedora: ALER COMÉRCIO & TECNOLOGIA LTDA - EPP; CNPJ: 09.411.735/0001-82; valor global: R\$ 69.517,44.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016-GR09

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.000479/2016-71 - prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado, tipo baú, para o transporte de bagagem de servidor nomeado em cargo em comissão, da Gerência Regional no Estado do Ceará (GR09), para a Gerência Regional no Estado de Goiás (GR07),

declarando vencedora: 5 Estrelas Comercial e Serviços de Mudanças Ltda. - EPP; CNPJ: 11.292.432/0001-30; valor global: R\$ 8.913,00.

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 612/2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados da aplicação de sanção. Nos termos do parágrafo 6º do art. 115 do Regimento Interno da ANATEL, o recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação à Anatel em Pernambuco, situada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE ou à unidade da Anatel mais próxima. O infrator que renunciar expressamente ao direito de recorrer desta decisão, mediante documento protocolado na Anatel no prazo do recurso, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias desta notificação, conforme prevê o §5º do art. 33 do RASA (Resolução nº 589/2012). Decorrido o prazo recursal e cumprido o disposto no art. 82, inciso IX, do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178, da Lei nº 9.472/1997. O boleto para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma as correções monetárias incidentes.

Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	LOCALIDADE	SANÇÃO
53539.000188/2015-79	RÁDIO BRUXAXÁ LTDA (CNPJ nº 12.664.405/0001-03)	Areia/PB	Advertência e Multa no valor de R\$ 3.150,00

Recife, 18 de março de 2016.
SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o interessado a seguir relacionado, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADO pelo presente edital, conforme art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612/13, da Sanção aplicada, e, caso queira, apresente recurso administrativo nos termos do artigo 115, § 6º, do mesmo diploma legal, observado o disposto no artigo 33, § 5º do Anexo à Resolução nº 589/2012, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis.

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	Valor da multa (R\$)	Enquadramento Legal	Nº / Data do Despacho
53569001521/2013	João Aparecido Domingos	Tailândia/PA	2.592,08	Art.4º c/c art.55, V, "b" da Res.242/00 e Art.162, §2º e 163 da Lei 9.472/97.	6.858 10/12/2014
53569001504/2013	Laurimar Lima de Sousa	Santarém/PA	640,00	Art.4º c/c art.55, V, "b" da Res.242/00, art.52 da Res.73/98 c/c 131 da Lei nº 9.472/97 e art.17 da Res.259/01 c/c art.163 da LGT.	6.857 10/12/2014
53569002595/2013	Santana e Carvalho Comunicações Ltda-ME	Redenção/PA	3.189,43	Arts. 78 e 82 da Res. 259/01	7.008 16/12/2014

MÁRCIO WAGNER DUARTE ROLIM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000010/2016 - AC

Comunicamos a todos os interessados a ANULAÇÃO DO FRACASSO do Pregão Eletrônico 16000010/20165 - Aquisição de bobina para senha (Dispensador Bico de Pato), conforme publicado no DOU de 08/03/2016, seção 3, página 91, haja vista a existência de irregularidade na inabilitação da licitante VBN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 03.815.497/0001-94.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000017/2016

Comunicamos a todos a homologação do PGE 16000017/2016, cujo objeto é aquisição de ENVELOPE TIPO SACO I NÃO PRÉ-PAGO, adjudicado às empresas conforme a seguir: Lotes 1 e 3 à empresa REHGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE PAPEL LTDA EPP, CNPJ: 09.311.635/0001-84, pelos valores globais de R\$ 70.920,00 e R\$ 99.900,00, respectivamente e Lotes 2 e 4 à empresa WCR FRÁGICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 01.141.790/0001-98 pelos valores globais de R\$ 22.760,00 e R\$ 33.000,00, respectivamente.

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000184/2015 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados a homologação do Pregão Eletrônico 15000184/2015 - Aquisição de Licenças de Software de Virtualização Corporativo, Licenças de Software de Planejamento de Capacidade e Análise de Desempenho em Tempo Real

para o Ambiente Virtual, incluindo instalação, com o respectivo objeto adjudicado à empresa DCL Brasil Distribuidora Ltda, CNPJ: 10.646.995/0001-16, pelo valor global de R\$ 3.165.000,00.

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000249/2015

Objeto: Comunicamos a todos a homologação do PGE 15000249/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de adequação de infraestrutura elétrica com a implantação de sistema de gerenciamento de energia dos edifícios da Administração Central dos Correios, em Brasília, contemplando o provimento de materiais e equipamentos, montagem, instalação e verificação final, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, adjudicado o lote único à empresa DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 00.658.293/0001-07, no valor global de R\$ 241.700.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000008/2016 - AC

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para premiação do 44º Concurso Internacional de Redação de cartas. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 04/04/2016, às 8h00min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 3426-2765 ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - CPL/CECOM

Aquisição de Verificador de Qualidade de Código de Barras Linear (1D) e (2D). Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 04/04/2016, às 09h00min e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-6468, no horário de 8h30min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000257/2015

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 04/04/2016, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Informações pelo e-mail licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7819, no horário de 8h00min às 17h30min.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1/2015; Data da Assinatura: 09/03/16; Contratada: 126.834.692-68/ERENATO WOLSTEIN; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste de valores pactuado entre as partes; Valor global Contratado: Passou de R\$ 63.206,40 (sessenta e três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 60.478,25 (sessenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

